



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**IVAÍ**

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de compras e contratos

DESPACHO 025/2020

Ivaí, em 03 de dezembro de 2020.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, vem informar às proponentes **interessadas** na participação no processo licitatório **149/2020 – Pregão eletrônico 099/2020, Processo eletrônico 078/2020**, que tem por objeto: Aquisição de 01 câmera fotográfica e 01 projetor de multimídia para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme Lei Aldir Blanc, que teve como participantes para o certame as empresas a seguir denominadas:

1. LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-EIRELI;
2. LICITAMAIS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA;
3. EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COM VEREJISTA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS INFORMATICA;
4. JS SIMÕES EURELI;
5. PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890;
6. GABRIELA SIEGA;
7. INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA;

Onde após encerrada a fases de lances partiu-se para a análise da habilitação que teve como empresas vencedoras Para o lote 001: a empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, com o melhor lance no valor de R\$ 5.990,00, portanto foi desclassificada por não anexar proposta na plataforma da BLL conforme requisitos do edital, passando-se para a empresa colocada em 2º lugar: SILVANI ALTINO DE FRANÇA com o lance no valor de R\$ 5.994,00, que também foi desclassificada pois não anexou os documentos de habilitação na plataforma, dando procedimento ao certame passou-se para a convocação da empresa colocada em 3º lugar: GABRIELE SIEGA com o lance no valor de R\$ 6.190,00, sendo também desclassificada por apresentador atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto e por deixar de apresentar catálogo, conforme exigido no item 1.1.3-letra B do edital, passando-se então para o 4º colocado para o certame, sendo a empresa: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-EIRELI, a qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**IVAÍ**

CNPJ 76.175.918/0001-33

finalmente foi declarada HABILITADA por atender os requisitos exigidos em edital. Tendo o valor global finalizado em R\$ 6.931,00.

Para o lote 002 teve como empresas participantes: Colocada em 1º lugar na fase de lances o proponente SILVANI ALTINO DE FRANÇA com o lance final no valor de R\$ 3.229,00 onde foi desclassificado pois não anexou os documentos de habilitação na plataforma, em 2º lugar teve a empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA com o lance de R\$ 3.279,00 a qual foi desclassificada por não anexar proposta na plataforma da BLL, em 3º lugar teve como empresa colocada PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 066 com o lance de R\$ 3.496,00, o qual foi desclassificado pois apresentou proposta incompatível com o do objeto licitado, em 4º lugar a empresa GABRIELE SIEGA com o lance em R\$ 3.850,00 desclassificada por apresentador atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto e por deixar de apresentar catálogo, conforme exigido no item 1.1.3-letra B, em 5º colocado a empresa EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COM VEREJISTA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS INFORMATICA com o lance de R\$ 3.999,00, também desclassificado pois não anexou na plataforma os documentos de habilitação conforme exigido em edital, por fim em 6º e último colocado a empresa JS SIMOES EIRELI com o lance em R\$ 3.999,00 o qual foi declarado habilitado por atender as exigências em edital.

Passando-se para a fase de intenção de recurso a empresa PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890 manifestou a intenção de recurso, onde foi aberto o prazo de 5 dias para elaboração e apresentação do recurso, findando em 30/11/2020. Respeitado o prazo concedido e não tendo a empresa apresentado o recurso, partiu-se então para a homologação do processo. No dia 02 de dezembro a empresa PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE em contato com o pregoeiro solicitou a revisão na decisão proferida, registrando que a proposta estava anexada no arquivo "outros documentos", após acatado a argumentação da empresa e analisado o apontamento a proposta de fato, constava no arquivo outros documentos, portanto, o pregoeiro municipal junto com a comissão permanente de licitação, decidem HABILITAR a empresa para o certame, finalizando para o lote 002 o valor global de R\$ 3.496,00. Sem mais para o momento coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
Welton Ademir Ferreira  
Pregoeiro Municipal